



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2018-CONSUNI/UFAL, de 04 de junho de 2018.

**ALTERA DATAS DE MATRÍCULA DO SEMESTRE LETIVO 2018.1 DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA UFAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** a crise de abastecimento e o bloqueio de rodovias, os quais inviabilizaram, em algumas localidades, o prazo para a realização de avaliações finais dos estudantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a conclusão dos processos avaliativos aos estudantes que foram impossibilitados de comparecer aos espaços acadêmicos;

**CONSIDERANDO** a consulta realizada aos Diretores Acadêmicos dos *Campi* Fora de Sede e Coordenadores de Unidades Educacionais, acerca da necessidade de ajuste dos prazos de inserção de notas no sistema acadêmico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as datas do processo de matrícula do semestre letivo de 2018.1, do Calendário Acadêmico da UFAL, conforme quadro abaixo:

	DATAS DO CALENDÁRIO ACADÊMICO APROVADO	AJUSTES NO CALENDÁRIO DE 2018.1
Prazo máximo p/ aplicação de Provas Finais	01 de junho	<b>06 de junho</b>
Prazo máximo para lançamento das notas	04 de junho	<b>06 de junho</b>
Encerramento do sistema acadêmico	04 de junho	<b>07 de junho</b>
Matrícula do fluxo padrão	04 a 10 junho	<b>08 a 12 de junho</b>
Matrícula do fluxo individual	11 a 17 de junho	<b>13 a 17 de junho</b>

**Art. 2º** - Os casos excepcionais serão analisados pelas Coordenações dos Cursos de Graduação.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de junho de 2018.

  
Prof.<sup>a</sup> Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL